

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia a empregada Edna Barroso Machado para ocupar o cargo de Assistente de Serviços Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII, do artigo 18 do Regimento Interno do COFECON aprovado pela Resolução nº 1.832/2010, que explicita que cabe ao Presidente do COFECON exercer os atos relativos à política e administração de pessoal;

CONSIDERANDO o disposto no processo COFECON nº 16.594/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da empregada Edna Barroso Machado;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a empregada Edna Barroso Machado para ocupar o cargo em extinção de Assistente de Serviços Gerais no padrão O1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Brasília, 04 de setembro de 2014.

ECON. PAULO DANTAS DA COSTA
Presidente